

DECRETO Nº 19868/2023

Exonera o servidor Jocelino Gonçalves do cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOCELINO GONÇALVES**, matrícula funcional 19783-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1.820.736-2/PR e do CPF/MF n.º 326.058.549-49, ocupante do cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19459/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 11 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças